



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº115 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 06 de Maio de 2013.

DECRETO Nº188/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 02/05/2013

Data Fim: 02/05/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Londrina/Pr.

Código do IBGE do Município Destino: 4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Celta

Objetivo da Viagem: Levar pacientes para tratamento médico, oftalon.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos três dias do mês de maio de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº189/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Sandro José de Assis

Data Início: 02/05/2013

Data Fim: 02/05/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Londrina/Pr.

Código do IBGE do Município Destino: 4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Ambulância da 22ª Regional de Saúde

Objetivo da Viagem: Acompanhar pacientes ao ICL para consulta.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos três dias do mês de maio de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº115 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 06 de Maio de 2013.

DECRETO 190/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Neide Maria Furlan Prado

Data Início: 06/05/2013

Data Fim: 08/05/2013

N.º de Diárias: 02 (duas) com pernoite 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84 sem pernoite 185,81 com pernoite

Valor Total: 410,46

Município Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município Destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: microônibus da 22º Regional de Saúde.

Objetivo da Viagem: 1º encontro Estadual Rede Mãe Paranaense.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos três dias do mês de maio de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO 191/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Dayane Muller

Data Início: 06/05/2013

Data Fim: 08/05/2013

N.º de Diárias: 02 (duas) com pernoite 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84 sem pernoite 185,81 com pernoite

Valor Total: 410,46

Município Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município Destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: microônibus da 22º Regional de Saúde.

Objetivo da Viagem: 1º encontro Estadual Rede Mãe Paranaense.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos três dias do mês de maio de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº115 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 06 de Maio de 2013.

DECRETO 196/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente

Nome do Servidor: Ronaldo Siqueira Xavier

Data Início: 06/05/2013

Data Fim: 06/05/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município Destino: 4101408

Tipos Padrão de Objetivo: gol da inseminação

Objetivo da Viagem: Participar de uma reunião na 17ªDel/Serv/Militar com o 2ºTenente delegado da 17ª delegacia do serviço militar.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, seis de maio de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº197/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Sidney Ferreira Gomes

Data Início: 04/05/2013

Data Fim: 04/05/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Londrina/Pr.

Código do IBGE do Município Destino: 4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Celta

Objetivo da Viagem: Levar pacientes tratamento médico.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos seis dias do mês de maio de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº115 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 06 de Maio de 2013.

DECRETO Nº199/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Flávio Prachun

Data Início: 07/05/2013

Data Fim: 07/05/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Londrina/Pr.

Código do IBGE do Município Destino: 4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Celta

Objetivo da Viagem: Levar pacientes tratamento médico Oftalon.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos seis dias do mês de maio de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO 192/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Carla Patricia Pinto Garcia

Data Início: 06/05/2013

Data Fim: 08/05/2013

N.º de Diárias: 02 (duas) com pernoite 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: Duas com pernoite(371,62),uma sem pernoite(34,84)

Valor Total: 406,46

Município Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município Destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: microônibus da 22º Regional de Saúde.

Objetivo da Viagem: 1º encontro Estadual Rede Mãe Paranaense.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº115 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 06 de Maio de 2013.

Publique-se

DECRETA

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos três dias do mês de maio de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

Decreto nº 200/2013

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão de Avaliação Prévia de Bem Móvel do Município de Ariranha do Ivaí.

O Prefeito de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os princípios básicos da Administração Pública, previstos no artigo 37, “caput”, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB),

CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Lei nº 8.666 (Lei de Licitações) de 21 de Junho de 1993, especificamente no artigo 17, incisos e alíneas,

CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Lei Orgânica do Município de Ariranha do Ivaí, em especial ao artigo 45, inciso II e

CONSIDERANDO que, a alienação de bem móvel é ato discricionário assentada em motivos de conveniência e oportunidade da Administração Pública,

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores públicos para comporem a Comissão de Avaliação Prévia de Bem Móvel do Município de Ariranha do Ivaí.

João Ribeiro da Silva Filho

RG: 1.594.954-6

CPF: 239.273.729-00

Lucimar Pinto

RG: 8.093.645-1

CPF: 007.632.219-02

Neilson Darci Santos de Arruda

RG: 9.397.321-6

CPF: 052.318.129-94

Art. 2º – Publique-se o presente no órgão Oficial de Imprensa, bem como no Diário Online do Município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº115 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 06 de Maio de 2013.

Paço Municipal Roberto Miguel Guedert,
aos seis dias do mês de maio de dois mil e treze
(06/05/2013)

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.